



Publicado na Edição nº 1182, Seção Itarana/ES, pág. 91 do DOM/ES de 18/01/2019

PORTARIA Nº 1.210/2019

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação, Sr^a **MARCILEIDE STUHR**, gozará férias no período de 21/01/2019 a 30/01/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear substituto para o referido período, conforme processo nº 000297/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **SIRLEI KRAUSE SANTANA FARDIN**, para substituir a Secretária Municipal de Educação, Sr^a **Marcileide Stuhr**, no período de 21/01/2019 a 30/01/2019;

Art. 2º - Durante o período da substituição, fica suspenso o pagamento do Auxílio Alimentação nos termos da Lei nº 1255/2017 art. 2º, § 1º e § 2º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ITARANA/ES, 17 de janeiro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana